



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach  
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177  
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) - Email:  
[contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

Paracuru-Ce, 15 de fevereiro de 2021.

Requerimento N° 043 /2021

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando-lhe a ampliação do cemitério do Poço Doce.**

Nestes Termos

P. Deferimento

*RAIMUNDO MARTINS ROCHA*  
**RAIMUNDO MARTINS ROCHA**  
**(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB**  
**LEGISLATIVO 2021/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 15/02/21 as 12:00 hs  
PROTOCOLO \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL *[assinatura]*



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach  
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177  
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)-Email:  
[contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

PARACURU-CE, 15 de fevereiro de 2021.

## ANEXO I

Referente ao Requerimento nº \_\_\_\_ /2021

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente o cemitério público municipal do Poço Doce está com a sua capacidade praticamente esgotada, não possuindo mais espaço suficiente para construção de novos túmulos, nem tão pouco oferecendo o espaço mínimo necessário para o acesso dos familiares das pessoas falecidas, por ocasião dos respectivos atos fúnebres e visitas aos finados.

A área existente do cemitério se tornou insuficiente para atender as necessidades da população que não tem onde enterrar seus entes queridos, o cemitério encontra-se com superlotação.

Faz-se necessário ao Poder Público Municipal garantir aos entes falecidos uma condição digna de sepultamento, garantido a eles um espaço próprio para ser sepultado, principalmente aqueles oriundos de famílias mais pobres que muitas vezes são desprovidos de recursos financeiros para até mesmo fazer o sepultamento

O cemitério de Poço Doce é um local de preservação de memórias afetivas de pessoas falecidas, cujas famílias ainda residem nesta comunidade, o que faz merecer a nossa atenção e o nosso respeito.

*RAIMUNDO MARTINS ROCHA*

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA**  
**(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB**  
**LEGISLATIVO 2021/2024**